

DATA DA LEITURA: 29/05/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG						
CODIGO ID 9299		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO Nº 90/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025						
ABERTURA 12/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		05 DIAS ÚTEIS						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		20 DIAS ÚTEIS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA C/A. DIGITAL + DOCS COMPLEMENTARES, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.8.3.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.8.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO II – PÁG 68	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.21.3.	AMOSTRAS (PRAZO 3 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ			
9.9.4.	FGTS	X			9.11.3 (ZIPADO)	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	X	X		
9.9.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.9.3. + SÓCIOS	CERT. FEDERAL	X			6.1.2. / 6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
9.9.6.	CERT. ESTADUAL	X			8.21.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
9.9.7.	CERT. MUNICIPAL	X			9.11.4 (ZIPADO)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.9.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
9.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.9.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.10.3. (2024)	BALANÇO	X			6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			9.11.5	DISPENSA DO RG/CBPF NA HABILITAÇÃO	se for o caso			
9.10.1. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
9.11.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PÁG 52	somente ser a o aceita apresenta ç õ es de medicamento em embalagens prim á rias desenvolvidas pelo fabricante para fracionamento unit á rio, vedando-se caixas com 20 (vinte) ou 50 (cinquenta) unidades, cujo fracionamento manual compromete o lacre, a estabilidade e a exatidão da dosagem.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.21.2.	BULA	PODERÁ			
9.11.2	AFE COMUM - ANVISA	X			8.19.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
9.11.2	AFE COMUM - DOU	X			8.22.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ			
9.11.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	VALOR ESTIMADO: R\$ 834.863,50	X			
9.11.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
9.11.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 9.11.7 – Toda a documentação da empresa descrita neste item 9.11 (HABILITAÇÃO TÉCNICA) deverá ser postada em sistema JUNTAMENTE no campo que se refere ao ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. (ZIPADO)				
9.10.5. 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
9.10.5. 10%	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA					1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITENS; 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 7.8. O intervalo mínimo deverá ser de 4% (QUATRO POR CENTO); 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CRC NA PREFEITURA					7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.13 A proposta final devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.13.1. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.				
	CADFOR									
	CERTIDÃO DO ICMS									
	SICAF									
9.11.6	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								
9.11.6	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO									
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				EDITAL	DECLARAÇÃO GERAL	III/IV/V	X		
8.1.1.	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X			X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
8.1.2.	CERTIDÃO DO CNJ	X								
8.1.3.	CERTIDÃO DO TCU	X								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.16. Será desclassificada a proposta que conter vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÃO EXCESSIVAS, SIMBÓLICAS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUIVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.				
9.10.7.	CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO	X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					(X) Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) de natureza divisível, porém não sendo aplicável tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte por não ser mais vantajoso para a administração pública.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				